ATA DA XXXI SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 01.12.2020

Ao Primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado – RS, junto ao Plenário Antônio Carlos Trevisol situado na Rua Tuparendi n° 111, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Antônio Marcos Vianna, Arnaldo Junior Freddi, Auri José Fiut, Irineu Adir Bubanz, Jair Inácio Mallmann, Marli Kittlaus, Osmar Fronza, Nelcinda Spielmann e Valmir Ostwald, sob a Presidência do Vereador Jair Inácio Mallmann. Constatada a existência de quórum, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Do **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente colocou a Ata da Trigésima Sessão Ordinária de 2020 em discussão, não havendo discussão, O Presidente colocou a Ata em votação a qual foi APROVADA por todos os Vereadores Presentes, Logo o Presidente passou a Sessão para o **Expediente do Dia** o Secretário informou de que não á correspondências na sessão de hoje, Logo após o Presidente encaminhou a Sessão para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Se pronunciaram os vereadores: OSMAR FRONZA e AURI JOSÉ FIUT e logo o Presidente encaminhou a Sessão para a **Ordem do Dia**: O Secretário informou que para a sessão de hoje temos um Projeto de Lei para ser votado e um Projeto de Resolução para ser baixado para as comissões, em seguida o Secretario fez a Leitura do Projeto de Lei nº 1.607/2020 datado em 16 de Novembro de 2020 o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PRORROGAR PRAZO DE CONVÊNIO COM A UNIMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Em seguida o Secretário fez a leitura do Parecer nº 57/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do Parecer nº 58/2020 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.607/2020 em discussão, não havendo discussão, colocou o mesmo em votação o qual foi **APROVADO** por todos os Vereadores Presentes. Dando continuidade o Secretário fez a Apresentação do Projeto de Resolução nº 02/2020 datado em 20 de Novembro de 2020 o qual DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.30 E 32 DA RESOLUÇÃO Nº 19 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 A QUAL DISPÕE REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO MACHADO, o Presidente baixou o Projeto de

Resolução nº 02/2020 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Logo após o Senhor presidente encaminhou a sessão para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**; suspenderam o uso da palavra os Vereadores: AURI JOSÉ FIUT, VALMIR OSTWALD, NELCINDA SPIELMANN e JAIR INÁCIO MALLMANN e não havendo mais matérias para serem apreciadas o Presidente agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos. Do que eu, Irineu Adir Bubanz 1º Secretário da Mesa Diretora determinei foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.xxxx